



[Aviso n.º 18729/2021 \(IHRU, I.P.\), de 4 de outubro](#)

Aprovação de dois modelos de publicitação do financiamento público ao abrigo do 1.º Direito, a utilizar na fase de realização das obras por parte das entidades beneficiárias, na sequência da publicação do Aviso n.º 17109/2021, de 9 de setembro (este último saiu com imprecisões).

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 09/10/2021.

[Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro](#)

Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 01/01/2022 (com as exceções previstas no artigo 81.º).

[Declaração de Retificação n.º 33/2021, de 13 outubro](#)

Retifica o Decreto-Lei n.º 78-A/2021, de 29 de setembro, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 01/10/2021.

[Portaria n.º 206/2021, de 14 de outubro](#)

Procede à alteração da declaração periódica do IVA, anexo R e respetivas instruções de preenchimento, prevendo a intervenção, por contabilista certificado independente, na certificação prevista no artigo 78.º-D do CIVA.

Entrada em Vigor: 15/10/2021 (com produção de efeitos a 22/07/2021).

[Despacho Normativo n.º 24/2021, de 15 de outubro](#)

Estabelece um mecanismo de apoio à recuperação da atividade empresarial, designado por Programa Adaptar Turismo.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 20/10/2021.

[Despacho n.º 10077-A/2021, de 15 de outubro](#)

Amplia o prazo de reposição do nível de emprego previsto no Despacho n.º 8148/2020, de 21 de agosto, determinando, no âmbito dos Despachos n.ºs 8148/2020, de 21 de agosto, e 12524/2020, de 23 de dezembro, que, para efeitos do pagamento do apoio à entidade empregadora, a reposição do nível de emprego pode ainda ocorrer até ao mês de dezembro de 2021.

Entrada em Vigor: 20/10/2021 (com produção de efeitos a 01/02/2020).

[Portaria n.º 208/2021, de 15 de outubro](#)

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 988/93, de 6 de outubro, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1832 da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que altera os anexos I, II e III da Diretiva 89/656/CEE do Conselho no que se refere a adaptações estritamente técnicas.

Entrada em Vigor: 14 de novembro de 2021



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



GPC
Global | Portuguese | Construction



[Decreto-Lei n.º 84/2021](#), 18 de outubro

Regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, transpondo as Diretivas (UE) 2019/771 e (UE) 2019/770.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 01/01/2022.

[Portaria n.º 213/2021](#), de 19 de outubro

Regulamenta as taxas relativas aos procedimentos de transferências de resíduos, aos pedidos de autorização ou licença dos sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos e aos procedimentos de desclassificação de resíduos.

Entrada em Vigor: 20 de outubro de 2021.

[Portaria n.º 220/2021](#), 22 de outubro

Procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2021.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 23/10/2021.

[Decreto Legislativo Regional n.º 32/2021/A](#), de 28 de outubro

Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 54 -A/2021, de 25 de junho (realização de viagens, independentemente do motivo, com destino à Região Autónoma dos Açores, ou interilhas, por viajantes providos de Certificado Digital COVID EU).

Entrada em Vigor: 02/11/2021 (com produção de efeitos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho).



[Despacho n.º 10703-A/2021](#), de 29 de outubro

Aprova as listas dos países a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos e fronteiras terrestres, marítimas e fluviais e estabelece os requisitos de validade de certificados de vacinação ou recuperação emitidos por países terceiros, em condições de reciprocidade.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: a partir das 00h00 de 01/11/2021 e até às 23h59 de 30/11/2021.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 142-A/2021](#), de 29 de outubro

Altera as medidas no âmbito da situação de alerta.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 01/11/2021.

Em caso de necessidade de algum esclarecimento complementar, contacte:

Serviços da AICCOPN

T: +351 223 402 200 | geral@aiccopn.pt

